



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.14/2023

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Banco da Amizade, inscrita no CNPJ sob nº. 04.029.513/0001-86 para fomento visando apoio à entidade assistencial que atua nos Serviços de Proteção Social Básica com atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, através de repasse de recurso indicado pelas emendas impositivas individuais de vereadores à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 29, 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017, LDO nº. 4.419/2022 e LOA nº. 4.454 de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2023 da Secretaria de Município de Assistência Social no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago através de valores impostos pelas emendas parlamentares individuais de vereadores abaixo relacionadas, conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho na seguinte dotação:

**Dotação:11.03.08.244.0108.0.019.33.50.43.99 – reduzido 6722 - Fonte de recurso: 1500;
Detalhamento da fonte 100:**

Emenda individual	Objeto Despesa	Prazo de Execução	Cronograma de desembolso	Repasse
nº. 63/2023	132	Setembro a dezembro	Parcela única	R\$ 20.000,00
nº. 69/2022	134	Setembro a dezembro	Parcela única	R\$ 20.000,00
nº. 93/2022	137	Setembro a dezembro	Parcela única	R\$ 5.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 07 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Caçapava do Sul, 07 de agosto de 2023.


Luiz Carlos Guglielmin
Prefeito Municipal em Exercício